



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

PROJETO DE LEI N.º 053/2026.

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 2º turno*

03 / 08 / 2026

A Vereadora **MARIA DE FATIMA FERNANDES MARTINS SANTANA** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

EMENTA: Concede **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, “CLASSE OURO”** ao **SR ERIVAN MIGUEL DOS ANJOS** e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, AO Sr. Erivan Miguel dos Anjos

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo de homenageá-lo pelos relevantes serviços desempenhados em nosso município,

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2026.

Maria de Fátima F.M. Santana
Maria de Fatima Fernandes Martins Santana
Vereadora

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 1º turno*

26 / 06 / 2026

